



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 2019-02-26



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA DE ENCERRAMENTO: 11h00

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Frederico Alfredo Meireles (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

FALTAS:

Por motivos profissionais faltou a Vereadora Elsa Samões. A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou a falta justificada.

OUTRAS PRESENCAS:

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou.

Fernando Jaime Castro Candeias: Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo

Manuel Oliveira Monteiro: Chefe de Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia

Isabel Alexandre Resende Justo Lopes: Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo



[Handwritten signature]

ATA N.º 05/2019

Dia 26 de fevereiro de 2019

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2019-02-25)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 2.895.159,83

Operações não orçamentais: € 382.064,13

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

2º MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 62/2019, da Secção de Contabilidade e Património, datada de 21-02-2019, com a 2ª Modificação aos Documentos Previsionais, a transcrever:

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro –Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental – artigo 40º, considerando-se, por esta via, revogado, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio orçamental. Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respetivas modificações que venham a ser feitas e, ainda, iii) em termos de execução orçamental. Para o efeito, porque se pretende concretizar a 2ª modificação aos documentos previsionais, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra-se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga



com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de € 198.535,73, conforme mapa demonstrativo em anexo.

Por conseguinte, e face à necessidade urgente, pode concretizar-se a modificação que se pretende efetuar, pelo que submeto a 2ª alteração ao Orçamento de Despesa, 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 2ª alteração ao Plano de Atividades Municipais, do corrente ano cujos movimentos se traduzem nos seguintes valores:

-Aumentos: € 191.600,00

-Diminuições €191.600,00

-Orçamento de despesa:

Aumentos: € 191.600,00, correspondendo € 47.000,00 a despesas correntes e € 144.600,00 a despesas de capital.

Nos documentos em anexo encontram-se discriminadas as rubricas e ações objeto da alteração proposta e respetivos valores.

Dada a urgência referenciada, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a sua aprovação ocorra por despacho de V. Ex.ª, devendo ser presente, para ratificação, à Câmara Municipal em próxima reunião.

Á consideração superior,

A Coordenadora Técnica

Ernestina Reis S. Quinteiro”

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, ratificou o despacho:

Votação:

3 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente)
- Roberto Lopes (Vereador)

1 abstenção

- Frederico Meireles (Vereador)

(Aprovado em minuta)

APOIOS DE NATUREZA FINANCEIRA ÀS FREGUESIAS / PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2019-02-21, que se transcreve:

“PROPOSTA

De acordo com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberar



sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

No que respeita aos apoios de carácter não financeiro (apoio técnico-administrativo, cedência de equipamentos municipais, cedência de viaturas e/ou máquinas municipais, cedência de materiais e disponibilização de recursos humanos), a Assembleia Municipal disciplinou a metodologia de atribuição dos apoios, através da aprovação do Regulamento das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho de Carrazeda de Ansiães.

No que concerne aos apoios de natureza financeira, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deverá proceder à respetiva aprovação, sendo que os mesmos se encontram previstos nos documentos previsionais (Plano Plurianual de Investimentos). ----

Em consequência, nos termos e para os efeitos da norma legal acima referenciada, proponho os apoios financeiros às Freguesias e Uniões de Freguesias que deverão ser objeto de apreciação final, por parte da Assembleia Municipal, e que discrimino: -----

DESCRIÇÃO DO APOIO	FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS	VALOR
Construção de um Parque Infantil na Envolvente ao Polidesportivo em Seixo de Ansiães	Freguesia de Seixo de Ansiães	€ 10.000,00
Conservação e Manutenção de Arruamentos e Pavimentos Pedonais		€ 3.000,00
Requalificação dos Tanques Públicos em Paradela	Freguesia de Pombal	€ 6.000,00
Pavimentação do Caminho Vicinal Fonte Rapaz em Paradela		€ 3.000,00
Requalificação de um Muro de suporte no Lugar do Quinchuzinho em Pombal de Ansiães		€ 18.600,00
Requalificação da Calçada no Lugar do Richão em Pombal		€ 3.000,00
Arranjo Urbanístico no Lugar do Cabeço de Sentinela em Pinhal do Norte	Freguesia de Pinhal do Norte	€ 2.000,00
Execução de um Edifício Multiusos em Pinhal do Norte		€ 10.000,00
Aquisição de Placas de Toponímia para a Freguesia de Pinhal do Norte		€ 2.000,00
Melhoramento de Caminhos Vicinais na Freguesia de Pinhal do Norte		€ 4.500,00
Melhoramento do Caminho Vicinal do Asno Morto em Vilarinho da Castanheira	Freguesia de Vilarinho da Castanheira	€ 20.000,00
Aquisição de Equipamento Agrícola para Limpeza de Caminhos Vicinais		€ 5.000,00
Pavimentação de Passeios Pedonais no Cemitério em Vilarinho da Castanheira		€ 2.000,00
Construção de uma Charca em Lavandeira	União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores	€ 30.000,00



<i>Arranjo Urbanístico na Envolvente ao cemitério da Beira Grande</i>		€ 24.000,00
<i>Construção da Casa Mortuária em Fontelonga</i>	<i>Freguesia de Fontelonga</i>	€ 45.000,00
<i>Construção de um Edifício Multiusos em Fontelonga</i>		€ 10.000,00
<i>Requalificação e Arranjo Urbanístico na Fonte em Luzelos</i>	<i>Freguesia de Marzagão</i>	€ 5.000,00
<i>Pavimentação da Zona Envolvente à Capela Mortuária em Mogo de Malta</i>	<i>União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta</i>	€ 6.000,00
<i>Requalificação da Envolvente ao Polidesportivo de Parambos</i>	<i>Freguesia de Parambos</i>	€ 7.500,00
<i>Melhoramento de Caminhos Vicinais na Freguesia de Linhares</i>	<i>Freguesia de Linhares</i>	€ 10.000,00
<i>Melhoramento de Caminhos Vicinais na Freguesia de Pereiros</i>	<i>Freguesia de Pereiros</i>	€ 5.000,00
<i>Requalificação e arranjo urbanístico do Caminho Vicinal da Fonte em Castanheiro</i>	<i>União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga</i>	€ 10.000,00
<i>Pavimentação do Caminho Vicinal da Costa e do Rebentão em Ribalonga</i>		€ 6.000,00
<i>Pavimentação do Caminho Vicinal Monte ao Cimo em Fiolhal</i>		€ 2.700,00

Paços do Concelho de Carrazeda de Ansiães, 21 de fevereiro de 2018
O Presidente da Câmara Municipal
João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA EB 2,3/S DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / INCUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico da empresa Multinordeste – Multifunções em Construção e Engenharias, SA, datado de 2019-02-25.



(Doc.2)

Correio eletrónico do administrador judicial provisório da empresa Multinordeste – Multifunções em Construção e Engenharias, SA., datado de 2019-02-21.

(Doc.3)

Informação do Chefe da DAF, datada de 2019-02-25.

(Doc.4)

Minuta do contrato de cessão de posição contratual por parte da empresa Multinordeste – Multifunções em Construção e Engenharias, S.A. à empresa Anteros – Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A..

(Doc.5)

Informação n.º 1/2019 do Serviço de Obras Municipais.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação do Chefe da DAF, bem como aos documentos juntos, deliberou:

1. Autorizar a cessão da posição contratual por parte da empresa MULTINORDESTE – MULTIFUNÇÕES EM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIAS, S.A. à empresa ANTEROS EMPREITADAS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.
2. Aprovar a minuta do contrato de cessão de posição contratual;
3. Prorrogar o prazo de execução da empreitada até ao dia 2019-08-31

(Aprovado em minuta)

APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO DA CICLOVIA PARA INTERLIGAÇÃO SUAVE DA INTERFACE A VÁRIOS POLOS GERADORES DE DESLOCAÇÕES EM CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Anteprojecto da ciclovia para interligação suave da interface a vários polos geradores de deslocações em Carrazeda de Ansiães.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o anteprojecto para efeitos de submissão de uma candidatura ao Portugal 2020, assumindo o compromisso de lançar o concurso para a empreitada até 60 dias após a contratação do apoio com o Portugal 2020.

(Aprovado em minuta)



ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e trinta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.

(O Presidente da Câmara Municipal)

